



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020, MEDIANTE ALOCAÇÃO E GESTÃO DE POSTOS DE TRABALHO, ABRANGENDO OS POSTOS DE SUPERVISOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE-BA, ESPECIFICAMENTE NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.208.408/0001-77**, com sede na Rua **Capitão Antônio Joaquim da Paixão, n. 123, sala 102, Bairro Centro, Contagem/MG**, CEP: **32.041-230**, telefone n.º (031) **3351-4651**, e-mail **comercial@inovatecnologia.com** e **maycon@inovatecnologia.com**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Maycon Roger Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º **7903100 SSP-MG**, inscrito no CPF/MF sob n.º **046.300.976-27**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020, MEDIANTE ALOCAÇÃO E GESTÃO DE POSTOS DE TRABALHO, ABRANGENDO OS POSTOS DE SUPERVISOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE-BA, ESPECIFICAMENTE NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante **Processo SEI 0050362-54.2019.6.05.8000 / 0137700-32.2020.6.05.8000**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover alteração qualitativa ao Contrato n.º 069/2020, nos seguintes termos:

1.1. **Alterar** o Termo de Referência, para:

a) **Suprimir** os subitens 3.11, 3.12, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17;

b) **Alterar** o subitem 3.18.2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

3.18.2. O nivelamento técnico dos profissionais ocorrerá conforme disposto no Anexo I – A.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

c) **Alterar** o subitem 7.1.22, que passará a vigorar com a seguinte redação:

7.1.22 Providenciar e custear as despesas de infraestrutura dos eventos de nivelamento técnico dos profissionais, relativas ao deslocamento e hospedagem dos Supervisores;

d) **Alterar** o item 4 – Anexo I-A, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4. REQUISITOS ADICIONAIS PARA O NIVELAMENTO TÉCNICO

Definições do nivelamento para os profissionais na função de Auxiliar Administrativo e Operacional:

Em atuação na capital:

- *Datas: a partir de 28/09/2020 até 02/10/20 – treinamento teórico disponibilizado através de vídeos no dia do treinamento, e treinamento prático, ambos realizados no mesmo local, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h;*
- *Responsável: servidores do TRE/BA-Coordenadoria de Equipamento e Suporte-COSUP*
- *Local: CAT (Centro de Apoio Técnico), localizado na Rua A, Qd A, Via Marginal, BR – 324, Lotes 16/17, Porto Seco Pirajá, Salvador – Ba, CEP 41233-030. A Contratada não precisará fornecer qualquer infraestrutura.*
- *OBS: Para o treinamento prático, que será realizado no período de 28.09.2020 a 02.10.2020, deverá ser nivelada uma turma por dia, de no máximo 22 alunos.*

Em atuação no interior do Estado:

- *Duração: 2 (dois) dias-úteis*
- *Responsável: o treinamento será realizado à distância, nos dias 30/09/2020 e 01/10/2020, por meio de manual impresso e vídeos aulas, que serão disponibilizados aos postos. No caso de dúvidas, caberá orientação pelo Supervisor responsável pela Zona Eleitoral.*
- *Local do treinamento: sede do cartório eleitoral. A Contratada não precisará fornecer qualquer infraestrutura.*
- *Material didático: a Contratada deverá fornecer material didático (manual) para todos os AAOP's.*
- *Kit-ferramenta: a contratada deverá fornecer chave Philips, chave de fenda e chave teste para todos os profissionais.*

Definições do nivelamento para os profissionais na função de Supervisor:

- *Datas: 28 e 29/09/2020.*
- *28/09/2020 – treinamento teórico das 09:00h às 13:00h .*
- *Local – sede do TRE, localizado na 1º Av. Centro Administrativo da Bahia, 150, CAB, Salvador Ba, CEP 41745-901*
- *29/09/2020 – treinamento prático das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- *Local – CAT (Centro de Apoio Técnico), localizado na Rua A, Qd A, Via Marginal, BR – 324, Lotes 16/17, Porto Seco Pirajá, Salvador – Ba, CEP 41233-030.*
- *Responsável: servidores do TRE/BA- Coordenadoria de Equipamento e Suporte – COSUP*
- *Eventuais despesas com deslocamento e hospedagem para o treinamento dos profissionais será custeada pela CONTRATADA.*
- *Material didático: a contratada deverá fornecer material didático para cada posto.*
- *Kit-ferramenta: a contratada deverá fornecer chave Philips, chave de fenda e chave teste para todos os profissionais.*

Definições do nivelamento para os profissionais na função de Auxiliares Administrativo e Operacional – AAOP-SAT:

- *Duração: 8h*
- *Período: 1 (um) dia-útil.*
- *Local: TRE-BA. Eventuais despesas com deslocamento e hospedagem para o treinamento dos profissionais será custeada pela CONTRATADA.*
- *Turma: única*
- *Material didático: a contratada deverá fornecer material didático para cada técnico.*
- *O nivelamento técnico para o posto de AAOP-SAT deverá ser realizado no dia 10/11/2020 e será ministrado por servidores do TRE/BA.*

- e) **Alterar** o item 4.14, para cancelamento das rubricas referentes à “ambientes de nivelamento” (subitem 4.14.2) e à “valor por ‘aluno’” (subitem 4.14.4).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Por força das alterações constantes na Cláusula Primeira, item 1.1, “e”, o novo valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 6.673.124,87 (seis milhões, seiscientos e setenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, conforme planilha-resumo constante do Anexo deste Termo Aditivo, bem como aquelas constantes no documento n.º 1250071 do Processo SEI n.º 137700-32.2020.6.05.8000, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

2. A presente alteração implica **redução** do valor total do contrato no montante de **0,25%** (zero vírgula vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, II, "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, ____ de _____ de 2020.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO

Serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional à realização das Eleições 2020

Primeiro Turno – De 28/09/2020 a 18/11/2020						
#	especificação	valor mensal unitário	quantidade prevista	valor diário unitário	quantidade de dias úteis	valor total
A	Supervisor	3.695,87	24	142,15	43	146.698,80
B	Auxiliar Administrativo e Operacional	2.565,88	1245	98,69	43	5.283.369,15
C ¹	Auxiliar Administrativo e Operacional - AAOP-SAT	2.565,88	7	98,69	8	5.526,64
D	Serviço extraordinário					786.514,53
2	Total - Primeiro Turno					6.222.109,12

¹AAOP-SAT de 10/11/2020 a 18/11/2020

Segundo Turno - De 19/11/2020 a 02/12/2020						
#	especificação	valor mensal unitário	quantidade prevista	valor diário unitário	quantidade de dias úteis	valor total
E	Supervisor	3.695,87	3	142,15	12	5.117,40
F	Auxiliar Administrativo e Operacional	2.565,88	151	98,69	12	178.826,28
G	Auxiliar Administrativo e Operacional - AAOP-SAT	2.565,88	1	98,69	12	1.184,28
H	Serviço extraordinário					64.112,39
3	Total - Segundo Turno					249.240,35

TOTAIS

item	especificação	valor total
1	Primeiro Turno	6.222.109,12
2	Segundo Turno	249.240,35
3	Nivelamento técnico	55.325,82
4	Fardamento, crachá, ferramentas e equipamentos	146.449,58
Total estimado para a contratação		6.673.124,87